



OGX passa a deter 100% de participação no bloco BM-S-29

**OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96

Companhia Aberta - BOVESPA: OGXP3

**– OGX passa a deter 100% de participação no bloco BM-S-29 –**

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2010 - A OGX Petróleo e Gás Participações S.A. (“OGX”) (Bovespa: OGXP3; OTC: OGXPY.PK), empresa brasileira de óleo e gás natural responsável pela maior campanha exploratória privada no Brasil, comunica ao mercado que foi aprovada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) a transferência de participação adicional de 35% dos direitos e obrigações referentes ao bloco BM-S-29, na bacia de Santos, conforme publicação em seu web site na data de hoje.

Com essa transferência, que não implicou em ônus para a Companhia, a OGX passa a deter 100% dos direitos e obrigações relacionados ao Contrato de Concessão nº 48610.009220/2002 e, conseqüentemente, a operação do bloco BM-S-29. A OGX dará continuidade à execução do Plano de Avaliação de Descoberta do poço 1-MRK-2B-SPS, onde foram constatados indícios de hidrocarbonetos, conforme anunciado em 02 de outubro de 2009. O referido Plano de Avaliação contempla a perfuração de um segundo poço neste bloco e o reprocessamento de sísmicas 3D.

OGXRi S.A - Copyright © - Todos os direitos reservados

Telefone: 123456 E-mail: email@OGXRi.com.br